

PORTARIA N.º 366 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1819

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** as férias legais da servidora **Ana Lúcia Ferreira de Carvalho**, matrícula n.º 7889, referente ao período aquisitivo 1º/8/2009 – 31/7/2010, para 1º a 30/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de dezembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral